



5335138

00135.200042/2026-61

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS****NOTA CNDH Nº 01/2026****NOTA PÚBLICA DO CNDH SOBRE O ATAQUE MILITAR DOS EUA À VENEZUELA E SEQUESTRO DO PRESIDENTE NICOLÁS MADURO E DA PRIMEIRA-DAMA CILIA FLORES**

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), órgão colegiado instituído pela Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014, tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos previstos na Constituição Federal, nos tratados e atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil.

No uso de suas atribuições legais, o CNDH condena, veemente, os bombardeios promovidos pelos Estados Unidos da América ao território venezuelano na madrugada do dia 3 de janeiro de 2023, e o subsequente sequestro do presidente venezuelano, Nicolás Maduro, e da primeira-dama, Cilia Flores.

O ataque à soberania e integridade territorial de uma nação é crime de agressão internacional, e viola os direitos internacionais à soberania e a proibição do uso da força, conforme estabelecido na Carta das Nações Unidas.

Agrava o fato a agressão se fundamentar em supostas alegações de envolvimento da nação venezuelana com o narcotráfico, as quais não possuem nenhum lastro de veracidade ou prova concreta, sendo insuficiente para justificar qualquer tipo de violência ou interferência na soberania nacional da Venezuela.

Os EUA colocaram as vidas de civis em risco, além de gerar instabilidade política na nação venezuelana e em toda a América Latina, que é notoriamente um território de cooperação entre povos. O sequestro do presidente de uma nação e a tentativa do país agressor de lhe submeter a julgamento é um crime sem precedentes, uma flagrante violação ao Direito Internacional dos Direitos Humanos e deve ser denunciado e punido.

Diante desses fatos, o CNDH se solidariza com as vítimas e com o povo venezuelano, e manifesta pelo cessar imediato das agressões militares dos EUA à nação venezuelana, bem como pela liberdade do presidente Nicolás Maduro e da primeira-dama Cilia Flores. Para tanto, clama-se por manifestação de condenação aos ataques pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

Brasília, 3 de janeiro de 2026.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SAUS Quadra 5, Bloco A, 3º andar, sala 304. Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3907
CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>